



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 337/2025

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Ficam suprimidos os incisos V e VI do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 337/2025, renumerando-se os demais.

.....V. Inclusão progressiva de opções vegetais nas refeições fornecidas diretamente pela Prefeitura Municipal;

.....VI. Incentivar a criação de programas de capacitação profissional em gastronomia vegetal para moradores de bairros periféricos;

S/S., 30 de maio de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 30/05/2025 15:26

Checksum: **21BEA2B7F83D7C6AC62D9FCD3D1E974B08B91A430BB5A0E3A0082B446DF27CE8**

